



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**

RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**

MEMBRO: **REGINA HEYN**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 002/2016 que, " Dispõe sobre a transferência de bens móveis em desusos pela Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, e dá outras providencias".

FÉRILO:O presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão e foi verificada a sua legalidade e constitucionalidade conforme o parecer expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização é de Parecer Favorável que o Projeto de Lei nº. 002/2016, seja aprovada na integra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 02

Votos Contrários —

Data 01/03/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura] OK

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 01 de Março de 2016.